

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 5 DE MAIO DE 2016.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.328

**Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a apresentação à Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único deste Decreto Legislativo, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

Deputado **OLYNTHO NETO**  
1º Secretário Substituto

Deputado **ELENIL DA PENHA**  
2º Secretário

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 5 DE MAIO DE 2016**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Acrescenta inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal com a seguinte redação:

“Art. 60. ....  
.....

IV – de iniciativa popular, por pelo menos 3% (três por cento) do eleitorado brasileiro, distribuídos em, no mínimo, 14 (quatorze) Estados com, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores de cada um deles.  
.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.